

ANEXO 12

Unidade da Federação: **MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 50000.079925/2007-36

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2007, seção 1, pág. 76, na forma da portaria nº. 268 de 13 de dezembro de 2007.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2008

Relação de empreendimentos

A – Programa de Pavimentação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. Anel rodoviário de Maracaju	Entroncamento MS-460 – Entroncamento BR-267	4.600.000
02. MS-473	Entroncamento MS-276 - Taquarussu	3.200.000
03. MS-164	Entroncamento BR-267 – Vista Alegre – Entroncamento MS-270	10.000.000
04. MS-276	Indápolis – Lagoa Bonita	4.200.000
05. MS-080	Rio Negro - Corguinho	10.000.000
06. MS-450	Acesso a ponte sobre o rio Aquidauana no Distrito de Palmeiras	3.200.000
07. MS-376	Adequação da capacidade de tráfego do anel rodoviário de Fátima do Sul	7.500.000
08. MS-320	Três Lagoas – Ribeirão Campo Triste	2.800.000
09. MS-478	Jateí – Nova Esperança	4.000.000
10. MS-324	Entroncamento BR-262 (Água Clara) – Km 20	8.000.000
Total do Programa		57.500.000

B – Programa de Estudos e Projetos

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
11. MS-436	Projeto executivo: Camapuã – Figueirão - Alcinoópolis	1.900.000
12. MS-359	Projeto executivo: Alcinoópolis – Divisa MS/GO	1.500.000
13. MS- 135	Projeto executivo: Entroncamento BR-359 – Anel Rodoviário de Costa Rica	500.000
14. Estudos e projetos a definir em função do estado da malha		975.000
Total do Programa		4.875.000

C- Programa de Restauração de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
15. MS-320	Três Lagoas – Ribeirão Campo Triste	2.400.000
16. MS-060	Nioaque – entroncamento MS-166 (Serra de Maracaju)	1.000.000
Total do Programa		3.400.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de Pavimentação de Rodovias	14.375.000	14.375.000	14.375.000	14.375.000	57.500.000
B – Programa de Estudos e Projetos	1.218.750	1.218.750	1.218.750	1.218.750	4.875.000
C- Programa de Restauração de Rodovias	850.000	850.000	850.000	850.000	3.400.000
Total do Estado	16.443.750	16.443.750	16.443.750	16.443.750	65.775.000